

**PORTARIA N° 86/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000000145-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 54/2022 e respectivos termos aditivos:

I - Sérgio da Silva Ribeiro (Gestor do Contrato);

II - Davyson de Abreu Machado (Gestor do Contrato Substituto);

III - Fernanda da Silva Frazão (Fiscal do Contrato) e

IV - Aline Maria de Melo Santana (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 162 /2022.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA PRES N° 212, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO n° 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE/GO n° 69, de 20 de março de 2019, que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a alteração da composição do Tribunal Pleno, bem como do quadro de juízes dos cartórios eleitorais e movimentação dos servidores do TRE/GO;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI n° 24.0.000008405-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria n° 69/2019 - PRES, que passará a contar com a seguinte redação:

NOME	INSTITUIÇÃO
I - Dra. Alessandra Gontijo do Amaral	Juíza Membro do TRE-GO
II - Dra. Maria Umbelina Zorzetti	Juíza da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO
III - Dr. Marcelo Santiago Wolff (titular) Dr. João Gustavo de Almeida Seixas (suplente)	Procuradoria Regional Eleitoral

IV - Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva	Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás
V - Juliana Saddi Artiaga	Corregedoria Regional Eleitoral
VI - Leonardo Sapiência Santos	Diretoria-Geral do TRE-GO
VII - Frank Wendell Ribeiro	Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO
VIII - Thaís Cedro Gomes	Secretaria Judiciária do TRE-GO
IX - Luís Gustavo do Lago Quintero	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral do TRE-GO
X - Dra. Alessandra Sado	Defensoria Pública da União em Goiás

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente do TRE-GO

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA SGP Nº 56, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria n.º 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria n.º 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000007763-8;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 56/2024 - SGP

SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS						
SUBSTITUTO	ORDEM	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	DATA DOS EFEITOS	SEI
WELLYNGTON BROETTO	1º EVENTUAL	CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL	COORDENADOR (CJ-02)	CECEP	10/05 /2024	7780-8
GUILHERME BATISTA MATIAS	2º EVENTUAL					
PAULO HENRIQUE MOREIRA	3º EVENTUAL					